

ERRATA SEI Nº 0019365829/2023 - SAP.LCT

Joinville, 04 de dezembro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 515/2023

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no **Pregão Eletrônico nº 515/2023**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Contratação de Serviço de Engenharia para Elaboração dos Projetos para Obras de Arte Especiais, OAE, em diversos locais no Município de Joinville**, promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

DO EDITAL

1 - DA LICITAÇÃO

(...)

1.5 - Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública: 15/01/2024 até às 08:30 horas.

ONDE SE LÊ:

No edital:

22 - DOS PRAZOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

 (\ldots)

22.2 - Os serviços deverão ser realizados em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da ordem de serviço eletrônica.

(...)

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços:

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(...)

4.2 - Os serviços deverão ser realizados em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da ordem de serviço eletrônica.

(...)

ANEXO IV - Minuta do Contrato

CLÁUSULA QUINTA - Prazos e forma de execução do objeto

(...)

5.2 - Os serviços deverão ser realizados em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da ordem de serviço eletrônica.

(...)

LEIA-SE:

No edital:

22 - DOS PRAZOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(...)

22.2 - A execução dos serviços deverá ser iniciada após emissão da ordem de serviço eletrônica, atendendo os prazos e condições estabelecidas no Anexo V.a - Memorial Descritivo do edital.

(...)

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços:

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(...)

4.2 - A execução dos serviços deverá ser iniciada após emissão da ordem de serviço eletrônica, atendendo os prazos e condições estabelecidas no Anexo V.a - Memorial Descritivo do edital.

 (\ldots)

ANEXO IV - Minuta do Contrato

CLÁUSULA QUINTA - Prazos e forma de execução do objeto

 (\ldots)

5.2 - A execução dos serviços deverá ser iniciada após emissão da ordem de serviço eletrônica, atendendo os prazos e condições estabelecidas no Anexo V.a - Memorial Descritivo do edital.

(...)

OBSERVAÇÃO: AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS PERMANECEM INALTERADAS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/12/2023, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/12/2023, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 0019365829 e o código CRC 31DC9AFD.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.246345-0

0019365829v3